



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 009/2011
(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

**CONCEDE HOMENAGEM À PARÓQUIA
NOSSA SENHORA APARECIDA.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

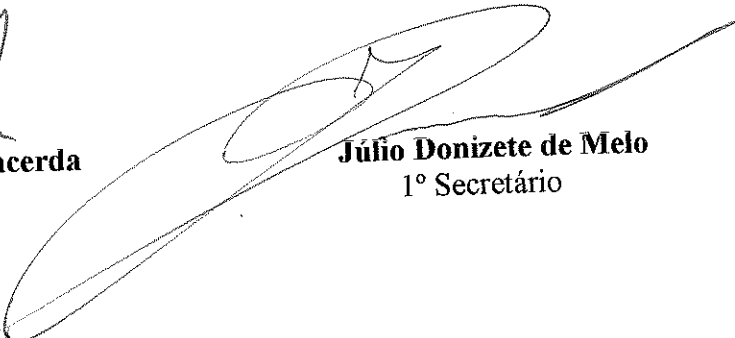
Art. 1º - Fica concedida homenagem à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Oriando Haddad, em 06 de junho de 2011.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário